



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

00037

DB

DECRETO Nº 017/2007

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de
Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São
Paulo, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura
Municipal de Echaporã um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 180.000,00
(cento e oitenta mil reais), para realização de obras de infra-estrutura urbana no
Município de Echaporã, recursos estes provenientes de convênio com a Secretaria de
Economia e Planejamento, nos termos da Lei Municipal nº 1.479/2006, destinado à
suplementação da seguinte dotação orçamentária abaixo relacionada.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
240	1545100081.001- 449051	Obras e Instalações	180.000,00
			180.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
25 de maio de 2007.


OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

00033

VB

data supra.

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma


Edgard Aparecido de Amorim
Diretor Administrativo